



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura\_divisa@yahoo.com.br

gabinetedoprefeitorpmda@gmail.com



## PORTARIA Nº.1.553/2018

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 05/11/18 a 05/12/18

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 10 de 2009

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 1542/2018 e revoga o afastamento preventivo, retornando os servidores afastados aos cargos de origens e dá outras providências”.

**MARCELO OLEGARIO SOARES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os funcionários afastados pela portaria nº 1542/2008, foram aprovados em concurso público, possuindo vínculo estatutário, como é reconhecido pelo município de Divisa Alegre-MG.

Considerando, o parecer no processo judicial nº. 0323206-49.2008.8.13.0487, cumprimento de sentença fls. 2893/2894, que foi ressaltado que “o édito condenatório não impôs aos sentenciados a perda da função pública, razão pela qual, não há de se falar em elástico das penalidades impostas;

Considerando, que é esclarecido ainda as fls. 2893/2894, que a sanção penal imposta, não pode diluir o vínculo estatutário existente, uma vez que não há sentença expressa nesse sentido;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que sejam reintegrados as suas funções laborais, retornando aos seus respectivos cargos para os quais foram nomeados no concurso público os servidores municipais: Gilson Gomes de Oliveira, Rita de Cássia Santiago Lélis; Nielton Lima de Moraes e Ednilta Gonçalves de Figueiredo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, 05 de novembro de 2018.

*[Assinatura]*  
**MARCELO OLEGÁRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
**GESSE FERREIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Prefeitura M. Divisa Alegre



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Baria, 04 - Centro - Divisa Alegre - MG  
CEP 39.995-000 - Contato: (35) 3759-3187

E-mail: prefeitura\_divisa@divisa.angl.com.br  
www.munic.gov.br/divisa.angl.com.br



**PORTARIA Nº 1.553/2018**

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 16 de 11 a 16 de 11 de 2018

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 11 de 2009

**ASSINATURA**

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 1542/2018 e revoga o afastamento preventivo, retornando os servidores afastados aos cargos de origem e dá outras providências”.

**MARCELO OLEGARIO SOARES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os funcionários afastados pela portaria nº 1542/2008, foram aprovados em concurso público, possuindo vínculo estatutário como é reconhecido pelo município de Divisa Alegre-MG.

Considerando, o parecer no processo judicial nº 0323216-49/2008.8.13.0487, cumprimento de sentença fls. 2893/2894, que foi ressaltado que o édito condenatório não impôs aos sentenciados a perda da função pública, razão pela qual, não há de se falar em elatocimento das penalidades impostas.

Considerando, que é esclarecido ainda as fls. 2893/2894, que a sanção penal imposta, não pode diluir o vínculo estatutário existente, uma vez que não há sentença expressa nesse sentido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que sejam reintegrados as suas funções, a partir de agora, retornando aos seus respectivos cargos para os quais foram nomeados no concurso público os servidores municipais: Gilson Gomes de Oliveira, Rita de Cássia Santiago Lélis, Nielton Lima de Moraes e Ednilta Gonçalves de Figueiredo.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º**. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, 05 de novembro de 2018.

**MARCELO OLEGARIO SOARES**

**CESSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Prefeitura de Divisa Alegre



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 - Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura\_divisa@yahoo.com.br  
gabinetedoprefeito@pmda@gmail.com



**PORTARIA Nº.1.553/2018**

ANEXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 15/11/2018 a 15/11/2018

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 10 de 2009

**ASSINATURA**

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 1542/2018 e revoga o afastamento preventivo retornando os servidores afastados aos cargos de origem e dá outras providências”.

**MARCELO OLEGARIO SOARES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os funcionários afastados pela portaria nº 1542/2008, foram aprovados em concurso público, possuindo vínculo estatutário como é reconhecido pelo município de Divisa Alegre-MG.

Considerando, o parecer no processo judicial nº 0323206 49.2008.8.13.0487, cumprimento de sentença fls. 2893/2894, que foi ressaltado que o édito condenatório não impôs aos sentenciados a perda da função pública, razão pela qual, não há de se falar em elástico das penalidades impostas.

Considerando, que é esclarecido ainda as fls. 2893/2894, que a sanção penal imposta, não pode diluir o vínculo estatutário existente, uma vez que não há sentença expressa nesse sentido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que sejam reintegrados as suas funções laborais retornando aos seus respectivos cargos para os quais foram nomeados no concurso público os servidores municipais: Gilson Gomes de Oliveira Rita de Cássia Santiago Lélis; Nielton Lima de Moraes e Ednilta Gonçalves de Figueiredo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, 05 de novembro de 2018.

**MARCELO OLEGARIO SOARES**

**GESSE FERREIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Prefeitura M. Divisa Alegre